MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO
Estado do Rio de Janeiro

# LEI Nº 876/2004

Nomina a Praça em construção na localidade de Rocha Leão de "PRAÇA FILOGÔNIA DA MOTTA HENRIQUE".

Vereador-autor: Hélio Sarzedas

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte:

L E I:

Art. 1° - Fica denominada de Praça "FILOGÔNIA DA MOTTA HENRIQUE", a Praça em construção na localidade de Rocha Leão.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2004.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PUBLICAÇÃO
Publicado no Ed. 166 Anexo III
JORNAL Oficial R.O.
Na Data 10 a 16/09/2004
Na Página 03
Hugo José da Silva Mattos
Chefe de Gabinete